



IND

Departamento de Engenharia Industrial

NORMAS INTERNAS PARA O EXAME DE PROPOSTA DE TESE

O Exame será prestado perante uma Banca, proposta à Comissão de Pós-Graduação com um mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, composta pelo orientador e, no mínimo, por mais dois doutores ou equivalentes, sendo um **preferencialmente** externo à PUC.

De preferência, os membros da Banca serão os mesmos do Exame de Qualificação e da Defesa de Tese.

Este Exame tem como pré-requisito a aprovação no Exame de Qualificação, devendo ser prestado até o final do sexto período de curso do aluno. Em caso de reprovação, poderá ser repetido, uma vez, até, no máximo, o final do sétimo período do curso.

Este Exame visa verificar a validade da pesquisa proposta como tema de tese, em termos de relevância, de não trivialidade, originalidade e contribuição para a expansão das fronteiras do conhecimento, a capacidade do candidato para conduzir a pesquisa proposta e a viabilidade de realização da pesquisa.

O candidato deverá elaborar um Projeto de Tese, segundo roteiro aprovado pela Comissão de Pós-Graduação, e defendê-lo perante a Banca.

AVALIAÇÃO

A aprovação final da proposta de tese exige o voto favorável da maioria da Comissão Julgadora, apurado após o exame.

O resultado do Exame será informado através das situações: Cumpriu - CP ou Não Cumpriu – NC.

Aprovado pela CDPG de 07/03/2018